



**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**  
*Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do*  
*Comando do Exército*

**CONSELHO FISCAL**

## **EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

### **346ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

**1. DATA:** 25 de março de 2020. **2. HORA:** 14 horas **3. LOCAL:** Sala de reunião da Diretoria de Contabilidade do Exército Brasileiro, localizada na Avenida do Exército, no Quartel-General do Exército, Bloco I, 4º andar, na Cidade de Brasília-DF. **4. PRESENTES:** Sob a presidência do Sr. Adelson ROBBI, representante do Comando do Exército, com as presenças dos conselheiros, Sr. Edson PIEROBON, representante do Ministério da Defesa, Sr. José LOPES de Sousa, representante da Secretaria do Tesouro Nacional, e do Secretário do Conselho WILSON Rodrigues de Souza. **5. ASSUNTOS TRATADOS: 5.1. ABERTURA.** O General ROBBI cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos conselheiros e declarou aberta a Tricentésima Quadragésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da IMBEL, informando que esta reunião ordinária refere-se ao mês de março de 2020, conforme previsto no Art. 81 do Estatuto Social da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL. **5.2. ANÁLISE DO RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA IMBEL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2019.** O Conselho Fiscal recebeu por intermédio do ofício nº 269-DRADM/IMBEL, de 17 de março do corrente ano, as Demonstrações Contábeis de 2019 e suas Notas Explicativas. No dia 24 de março, de forma a complementar a prestação de contas anual, o Conselho recebeu, por e-mail, cópia do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, bem como do Relatório Circunstanciado, que além de expressar uma visão analítica das demonstrações, serviu de base para a emissão de opinião dos auditores, tendo ambos documentos sidos elaborados pela empresa STAFF Auditoria e Assessoria. **5.3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS PELO CONSELHO FISCAL.** Atinente à documentação fornecida pela IMBEL, o Conselho Fiscal no uso de suas atribuições, em cumprimento ao prescrito no Inciso II, do Artigo 82, do Estatuto Social da IMBEL, publicado no DOU nº 41, de 01 Mar 18, após ter examinado as Demonstrações Contábeis e suas respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e o Relatório da Auditoria Independente, destacou alguns pontos relevantes, que foram registrados na ata e emitiu os pareceres a respeito da prestação de contas e da destinação do resultado do exercício de 2019. **5.4.**

**PROPOSTA PARA A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA ESPECIAL DE LUCRO, CONSIDERAÇÕES DO CONSELHO FISCAL E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2019.** Foi analisada a proposta da Empresa de destinação do resultado do exercício de 2019, conforme o previsto nos §4º e §5º do art. 202, da lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. O Conselho fez registro em ata das suas considerações a respeito e emitiu o seu parecer com base nas atribuições conferidas pela lei 6.404/76 e pelo Estatuto Social da IMBEL. **5.5. Encaminhamento.** Foi determinado encaminhar a ata e os pareceres, ao Conselho de Administração e a Diretoria da IMBEL para adoção das providências pertinentes. **5.6. AGENDAMENTO.** Foi agendada para o dia 17 de abril de 2020, às 08 horas e 15 minutos, a próxima Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da IMBEL. **5.7. ENCERRAMENTO.** O Presidente do Conselho encerrou os trabalhos às 17 horas e 40 minutos e eu, WILSON, Secretário do Conselho, lavrei a ata da reunião.

**WILSON RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário do CF/IMBEL